



**Centro
Hospitalar
Conde
de Ferreira**

PLANO DE OPERACIONALIZAÇÃO

VISITAS

2022

De acordo com a Orientação n.º 038/2020 de 17/12/2020, atualizada 03/05/2022 e a orientação 009/2020 de 11/03/2020 atualizada a 23/05/2022, atualizou-se o plano de operacionalização de visitas do Centro Hospitalar Conde de Ferreira (CHCF).

A aplicação deste plano pode sofrer medidas restritivas ou a sua suspensão temporária conforme a avaliação da situação epidemiológica local ou regional, em articulação com as Autoridades de Saúde Local.

1. ASPETOS GERAIS

- Deve ser comunicado aos familiares e outros visitantes as condições nas quais as visitas decorrem, bem como informação relativa à correta utilização de máscara, higienização das mãos, etiqueta respiratória, distanciamento físico e conduta adequada durante as visitas.
- Deve ser garantido o agendamento prévio das visitas, de forma a articular a utilização adequada do espaço que será alocado para o efeito, a respetiva higienização entre visitas e a manutenção do distanciamento físico apropriado.
- O planeamento e controlo do procedimento das visitas serão suportados por aplicativo informático específico para o efeito.
- O agendamento deverá ser efetuado de forma centralizada, com o responsável pelo processo, em articulação com o médico e o enfermeiro da enfermaria. Assim, o enfermeiro responsável de cada serviço procede ao agendamento das visitas, diretamente com os familiares, inserindo a informação num ficheiro informático partilhado, entre os intervenientes deste processo. Posteriormente, o responsável pelo processo insere os agendamentos numa plataforma própria para o efeito.
- De forma a permitir a correta desinfecção e arejamento apropriado do espaço, onde ocorrem as visitas, o agendamento das mesmas deverá ser efetuado com um intervalo **mínimo de 30 minutos**.
- Deve ser realizado um registo de visitantes, por data, hora, nome, contacto e doente visitado.

- Durante as visitas deve procurar manter o cumprimento de todas as medidas de distanciamento físico, higienização das mãos e utilização de máscara cirúrgica.
- As pessoas com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 ou contactos de risco, nos últimos 14 dias, não devem realizar visitas.
- Os visitantes devem informar o CHCF sempre que, nas 48 horas seguintes à visita, desenvolvam sintomas sugestivos de COVID-19 ou apresentem um resultado positivo para SARS-CoV-2 num teste laboratorial.

2. ASPETOS RELACIONADOS COM A INSTITUIÇÃO

- Devem ser disponibilizados aos visitantes produtos para higienização das mãos, antes e após o período de visitas, e máscara cirúrgica. À saída do recinto hospitalar o visitante deverá colocar a máscara cirúrgica em contentor de resíduos, existente no serviço de portaria que se encontra devidamente sinalizado para o efeito.
- Deve ser garantido um espaço próprio onde possa decorrer a visita, amplo e com condições de arejamento.
- Sempre que as condições meteorológicas o permitirem, as visitas podem ser realizadas ao ar livre, no jardim do edifício A1.
- O espaço alocado para este efeito deverá ser devidamente higienizado e desinfetado entre cada período de visitas.
- Devem ser disponibilizados aos visitantes produtos para higienização das mãos, antes e após o período de visitas, e máscara cirúrgica.
- Deve ser garantida a correta utilização de máscaras pelos utentes.

3. ASPETOS RELACIONADOS COM OS VISITANTES

- É obrigatória a utilização de máscara cirúrgica pelos visitantes **durante todo o período** de permanência na instituição. De forma a garantir a segurança dos doentes e colaboradores, nos respetivos serviços, salienta-se a importância das máscaras cirúrgicas serem disponibilizadas pelo CHCF à entrada do recinto hospitalar.

- Os visitantes não devem trazer quaisquer objetos pessoais e/ou géneros alimentares, sem autorização prévia.
- Os visitantes devem cumprir o circuito preconizado para estes.

4. VISITAS A DOENTES ACAMADOS

- Em situações em que o doente se encontra acamado e no caso de quartos partilhados, só é permitida a presença de um visitante de cada vez. O espaço deve ser arejado.
- Devem ser privilegiadas a realização das visitas em espaços alternativos aos quartos, sempre que isso seja exequível e a condição clínica do doente o permitir. Nestes casos, o doente deve ser mobilizado (cama ou cadeirão) até ao hall dos elevadores da respetiva enfermaria, por exemplo. Durante a visita os restantes doentes da enfermaria não deverão permanecer no hall.
- Durante a visita, o visitante deve higienizar as mãos com SABA e utilizar o EPI adequado (máscara cirúrgica). A visita deve decorrer sob a supervisão de **um enfermeiro** ou AAM.
- O circuito destes visitantes, após os procedimentos a realizar no Serviço de Portaria, será o percurso mais curto e que implique o menor cruzamento entre pessoas até à enfermaria onde o doente se encontra internado.
- O visitante tem de ir sempre acompanhado pelo técnico responsável pela visita, desde o Serviço de Portaria até ao local da visita, o mesmo se aplicando relativamente ao circuito de saída do visitante do recinto hospitalar.
- Os visitantes, em caso de necessidade, deverão utilizar as instalações sanitárias existentes na Consulta Externa.

5. CIRCUITO DE DOENTES

O doente acompanhado por um técnico da equipa multidisciplinar da enfermaria dirige-se ao local onde se realiza a visita.

6. CIRCUITO DE VISITAS

- As visitas que entrem de carro no recinto hospitalar devem estacionar no parque da alameda em frente ao jardim do edifício A1 (parque já definido para os utentes da consulta externa), após o que devem dirigir-se ao Serviço de Portaria onde procedem à desinfeção das mãos, colocação de máscara cirúrgica.
- O técnico que acompanha a visita deve realizar o levantamento da chave da sala das visitas junto do segurança.
- O Segurança contacta o profissional responsável deste processo, para articular com a respetiva enfermagem a ida do doente para o lugar da mesma. Posteriormente encaminha o familiar, através da porta n.º 1, para o interior do edifício (zona dedicada aos visitantes). A visita aguarda a chegada do técnico e do doente dentro do edifício.
- Caso as visitas entrem a pé, devem dirigir-se, diretamente, ao Serviço de Portaria e seguem o mesmo procedimento indicado nos itens anteriores.
- À saída a visita deve desinfetar as mãos e colocar a máscara no contentor de resíduos Grupo III existente na portaria para o efeito.
- Considera-se que, não obstante o descrito, o mesmo não invalida, sempre que se justifique, a realização da realização das videochamadas ou chamadas por telefone entre os doentes e os seus familiares.

PLANO DE OPERACIONALIZAÇÃO

VISITAS

2022



<https://portaldasaude.scmp.pt>